



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 231 / 2020

RATIFICA CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS PELOS DECRETOS Nº 5.155/2020, NO VALOR DE R\$ 430.152,20 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) E PELO DECRETO Nº 5.157/2020, NO VALOR DE R\$ 1.359.945,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), DESTINADOS AO CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.117/2020, DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 136, § 3º, Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica ratificada a abertura de crédito extraordinário prevista no Decreto nº 5.155/2020 no valor de R\$ 430.152,20 (quatrocentos e trinta mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos), do Chefe do Poder Executivo Municipal, no Orçamento Fiscal do Município de Pouso Alegre, do exercício financeiro de 2020.

Art. 2º Fica ratificada a abertura de crédito extraordinário prevista no Decreto nº 5.157/2020 no valor de R\$ 1.359.945,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais), do Chefe do Poder Executivo Municipal, no Orçamento Fiscal do Município de Pouso Alegre, do exercício financeiro de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de maio de 2020.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 10 de novembro de 2020.


Rodrigo Modesto
PRESIDENTE DA MESA


Dionísio Pereira
1º SECRETÁRIO